



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 38 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL



----- Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Vereador	José Alberto Nunes e Lopes Tavares
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	João Nuno Ferreira G. Azevedo
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	-----	-----
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Análise e discussão dos pedidos formulados aos Municípios, no âmbito da Requalificação do IP3, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 2 - Análise, discussão e votação da definição das prioridades da educação para a região, no âmbito do reforço FEDER do PDCT, de acordo com a Informação de Serviço n.º 421/2019, de 26 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de Plano Intermunicipal de Transportes Escolares”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 420/2019, de 26 de julho, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, no âmbito da realização do evento enogastronómico “Prove Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 415/2019, de 23 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



----- 5 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de manutenção, de suporte técnico e atualização de software das aplicações informáticas SCA, SGP, SGT, SGF, SIC e SBA” (AD_29/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 397/2019, de 16 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 7 (GOP) e n.º 8 (Extra-GOP), para o exercício económico de 2019, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de início imediato do procedimento administrativo urgente tendente à elaboração e subsequente aprovação da alteração ao regulamento que estabelece as regras gerais da implementação das ações de redução tarifária ao abrigo do Programa de Apoio à Redução Tarifária 2019, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

----- Período da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão dos pedidos formulados aos Municípios, no âmbito da Requalificação do IP3, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Eng.º Domingos Moreira, da empresa VeConcept, que se encontra a assessorar o Conselho Intermunicipal no âmbito da requalificação do IP3. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, afirmando, que, tal como conversado, lhe parecia ser do interesse da região que houvesse uma posição concertada dos municípios sobre esta problemática, incluindo nesse entendimento a resposta a dar à empresa projetista

COBA, relativamente às solicitações por esta dirigidas aos municípios atravessados pelo IP3. -----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara de Tondela, referindo, que seria importante que a empresa VeConcept conseguisse explicar se o calendário proposto era adequado ou se o mesmo era passível de ser encurtado, para que o Conselho Intermunicipal pudesse perceber o que poderia ter feito mudar o calendário anteriormente apresentado, ou seja, se o atrasar da obra se ficava a dever a questões técnicas ou de eventuais opções políticas.-----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que era importante que:-----

---- 1 – A CIM conseguisse perceber quais seriam as intenções futuras do Governo para a zona da Livraria do Mondego;-----

---- 2 – Fosse explicado como seria acautelada a amarração, entre Penacova e a Lagoa Azul, da alteração futura da Livraria do Mondego;-----

---- 3 – Fosse explicado porque é que o Governo disse que apenas não seriam duplicados 12 a 14 quilómetros do IP3 e neste momento já se ia em 19 quilómetros por duplicar; e--

---- 4 – Relativamente à variante de Santa Comba Dão fosse explicada a razão para uma delas ter 12 quilómetros de extensão, sendo este um projeto com falta de dinheiro, pelo que deverá tornar inexecutáveis estas soluções. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente de Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que, concordando, com o Senhor Presidente da Câmara de Tondela, afirmou que não só o preocupava esta questão da extensão de uma das opções apresentadas, mas, também, o elevado número de opções apresentadas, sendo que a maioria delas não eram favoráveis ao seu município. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Eng.º Domingos Moreira que começou a sua intervenção, esclarecendo, que no âmbito da solicitação feita pela empresa projetista era, na sua opinião, que fosse enviado tudo através da CIM, de forma a que quer a empresa e a Infraestruturas de Portugal percebessem que existe uma articulação do acompanhamento ao nível da CIM.-----

---- Continuou a sua intervenção, esclarecendo, os presentes sobre diversas questões técnicas que os Senhores Presidentes pretenderam ver esclarecidas, bem como, propondo, que fosse remetido à empresa e à Infraestruturas de Portugal toda a informação existente nos municípios, aprovada ou em estudo, que estivesse ligada aos prédios confinantes com o IP3.-----



----- Concluiu a sua intervenção, esclarecendo, que, dos documentos disponíveis era possível perceber onde iria nascer a solução da Livraria do Mondego, contudo tal já não era possível para o seu ponto de amarração. -----

----- Em face da ausência de mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal deu o assunto por encerrado, agradecendo a presença do Senhor Eng.º Domingos Moreira. -----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da definição das prioridades da educação para a região, no âmbito do reforço FEDER do PDCT, de acordo com a Informação de Serviço n.º 421/2019, de 26 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, solicitou ao Senhor Secretário Executivo que, enquadrasse os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que, de forma sucinta, explicou que no seguimento da reunião realizada no passado dia 17 de julho entre a Comissão Diretiva do Programa Operacional do Centro 2020 e os Presidentes e os Secretários Executivos das Comunidades Intermunicipais, no âmbito do reforço FEDER dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial ao nível da educação, tinha sido solicitado por parte da Comissão Direta do Programa Operacional Centro 2020 um conjunto de informação, nomeadamente: -----

----- 1 - Lista de escolas que, estando previstas para financiamento no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, e estando em execução, ainda necessitam de reforço FEDER, bem como o valor necessário para cada uma, tendo em conta os custos de referência; -----

----- 2 - Lista com a indicação das prioridades e grau de maturidade das escolas identificadas com dotação zero no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, que tenham possibilidade de iniciarem obra até 2020; -----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, referindo que no seguimento da auscultação efetuada junto dos municípios se tinha elaborado as listagens remetidas aos Senhores Presidentes com os projetos/prioridades identificados pelos Municípios no âmbito da Educação. -----

----- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, referindo que seria importante que o Conselho Intermunicipal elencasse as suas



prioridades, tal como referido pela Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional e que as remetesse para a Autoridade de Gestão.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que começou a sua intervenção referindo, que em representação da CIM, sendo que os critérios apresentados, pela Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, para a priorização dos investimentos, tinham sido obras em curso sem dotação; maior necessidade de intervenção; constarem do Pacto e maturidade.

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que, tendo isto por base, seria importante que a proposta a remeter tivesse estes critérios em consideração.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, João Azevedo, que começou a sua intervenção, afirmando, que no passado as decisões tomadas, por diversos Governos, para a área da requalificação dos equipamentos escolares tinham sido um desastre.-----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que a Parque Escolar tinha feito um acordo com a Câmara para que as três escolas de Mangualde se agrupassem, tendo, contudo, ficado apenas na 4ª prioridade de escolas a intervir, pelo que com tudo o que se passou entretanto no País, as escolas continuam sem serem requalificadas.-----

---- Referiu, ainda, que o mapeamento, também, tinha sido algo mal conduzido pois o mesmo tinha sido feito sem que ninguém soubesse de nada e ao arrepio da região, sendo exemplo disso o caso de Santa Comba Dão, que se não fosse a solidariedade do Conselho Intermunicipal, este não tinha sido contemplado com qualquer verba.-----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, não sabendo como será possível ao Conselho Intermunicipal decidir sobre algo que não conhece, que é a dotação orçamental para a região, tendo este conhecimento de casos graves como os de Mangualde e de Castro Daire, entre outros.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, referindo, ser importante perceber quais as regras ou critérios que iriam ser tidos em conta pela Autoridade de Gestão.-----

---- Continuou a sua intervenção, salientando, a importância de se indicarem obras com execução ou já comprometidas, em que a comparticipação não fosse suficiente para cumprir com o projeto inicial.-----



— Concluiu a sua intervenção, propondo que caso este critério não permitisse resolver estes problemas, dado não se saber o montante atribuído ao território, a Autoridade de Gestão deveria devolver o processo à CIM para voltar a ratear o mesmo. —————

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que começou a sua intervenção, referindo, que todos os municípios estavam com problemas quer ao nível da educação, saúde ou cultura, pelo que, concordando, com o que havia sido dito propôs que não fosse só tido em consideração os projetos e rateio relativo à educação mas também em relação às demais áreas por si referidas. —————

— Neste sentido, o Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, propôs que fossem colocados todos os mapeamentos anterior em análise de forma a que a proposta a apresentação fosse o mais equitativa possível em termos territoriais. —————

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que começou a sua intervenção, referindo, que a Escola Secundária de Castro Daire, construída no início dos anos oitenta do século passado, nunca tido sido alvo de uma intervenção, encontrando-se a mesma numa situação crítica. —————

— Continuou a sua intervenção, alertando, os presentes para o facto de se a divisão dos quinze milhões de fundo fosse meramente aritméticas nem dois milhões davam por CIM, pelo que era importante ter em consideração os casos mais críticos da região. —————

— Concluiu a sua intervenção, manifestando, a sua concordância ao proposto pelo Senhor Presidente da Câmara de Vouzela. —————

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que começou a sua intervenção, referindo, concordar com a intervenção do Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, tendo acrescentado, em relação à mesma que o seu município tinha tido um apoio de cento e setenta mil euros de FEDER, graças à compreensão do Conselho Intermunicipal, sendo que o mesmo tinha sido manifestamente insuficiente. —————

— Concluiu a sua intervenção, afirmando, ter um problema grave com a Escola Secundária que desde 1993 apenas teve uma intervenção e que se circunscreveu à instalação de passadiços cobertos, pelo que, não esquecendo a colaboração do Conselho Intermunicipal, era sua opinião que se deveria ratear o valor da região pelos casos mais críticos. —————



----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Pedro Mouro, que começou a sua intervenção, lembrando, os presentes que quando foi negociado o PDCT o mapeamento foi definido sem que a CIM soubesse de nada. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que, sendo as escolas secundárias uma responsabilidade do ministério da educação, os municípios deveriam propor que o dinheiro fosse investimento em equipamentos sobre a sua tutela, não aceitando que o ónus das escolas secundárias passasse, desde já, para os Municípios.-----

----- Concluiu a sua intervenção, propondo, que fossem identificadas todas as intervenções como prioritárias, passando-se, desta forma, o ónus para o Governo sobre as decisões futuras sobre esta matéria.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que começou a sua intervenção, referindo, que todos os municípios têm necessidades, sendo que o seu município tinha apostado tudo na educação, no PDCT, em detrimento de tudo o mais, pelo que apenas estava a solicitar um reforço de FEDER para poder executar o que tinha contratualizado.-----

----- Concluiu a sua intervenção, propondo, que os municípios revissem os seus investimentos de forma a que estes não aparecessem pulverizados. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que, informou os presentes que a Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional tinha sugerido que os investimentos fossem realizados nas escolas secundárias.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Borges da Silva, que começou a sua intervenção, lembrando, os presentes que o Município de Nelas tinha recusado todas as competências na área da educação. -----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que o que estava a ser solicitado aos municípios era uma maldade do Governo, tanto mais que as escolas secundárias ainda não eram um competência dos municípios e, como tal, deveriam ser assumidas pela Administração Central e não pelos pelas verbas dos municípios, o que a acontecer não seria mais do que o perpetuar das injustiças feitas pelo Ministério da Educação. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 164.485 eleitores, remeter para o PO Centro 2020, três listagens de necessidades na Prioridade de Investimento 10.5 (educação), nomeadamente: -----

----- 1 - Listagem de projetos em execução;-----



----- 2 - Listagem de projetos com dotação, mas sem execução; -----

----- 3- Listagem de projetos identificados no PDCT, mas com dotação a zero.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Plano Intermunicipal de Transportes Escolares”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 420/2019, de 26 de julho, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 420/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 164.485 eleitores, aprovar a proposta de Plano Intermunicipal de Transportes Escolares. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, no âmbito da realização do evento enogastronómico “Prove Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 415/2019, de 23 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 415/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 164.485 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, no âmbito da realização do evento enogastronómico “Prove Viseu Dão Lafões”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de manutenção, de suporte técnico e atualização de software das aplicações informáticas SCA, SGP, SGT, SGF, SIC e SBA” (AD_29/2019), de acordo com a Informação de Serviço



n.º 397/2019, de 16 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 397/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 164.485 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de manutenção, de suporte técnico e atualização de software das aplicações informáticas SCA, SGP, SGT, SGF, SIC e SBA" (AD_29/2019), e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços ao concorrente AIRC, nos termos da sua proposta, pelo valor de 5.577,75€ (cinco mil, quinhentos e setenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 7 (GOP) e n.º 8 (Extra-GOP) para o exercício económico de 2019, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de alteração orçamental n.º 7 (GOP) e n.º 8 (Extra-GOP), enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 164.485 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 7 (GOP) e n.º 8 (Extra-GOP). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de início imediato do procedimento administrativo urgente tendente à elaboração e subsequente aprovação da alteração ao regulamento que estabelece as regras gerais da implementação das ações de redução tarifária ao abrigo do Programa de Apoio à Redução Tarifária 2019, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 436/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 164.485 eleitores,



aprovar nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 234.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 1 do artigo 40.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 25/2015, de 9 de junho, do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, o seguinte:-----

----- 1 - Dar início imediato ao procedimento administrativo urgente tendente à alteração ao Regulamento n.º 368-A/2019, de 24 de abril, que estabelecem as regras gerais de implementação das ações de redução tarifária ao abrigo do Programa de Apoio à Redução Tarifária 2019, considerando que, em virtude da verificação de diversas vicissitudes imprevistas durante a execução das ações que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões propõe implementar ao abrigo do PART 2019 – designadamente, a não realização da totalidade das despesas previstas e autorizadas para a implementação das medidas de aumento da oferta de serviço (previstas no ponto 1 do Despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro), que se traduzem, em concreto, na “aquisição do serviço público de transporte flexível de passageiros a título provisório e experimental”, ao abrigo do n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de setembro, de acordo com o plano de aplicação das dotações do PART que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões apresentou ao Fundo Ambiental para o efeito do ponto 13 do Despacho n.º 1234-A/2019 –, é conveniente e oportuno alterar a dimensão das ações de redução tarifária fixadas no Regulamento n.º 368-A/2019, de 24 de abril, nomeadamente através de aumentar as percentagens de desconto prevista no n.º3 do artigo 4.º do Regulamento e de ajustar correspondentemente o valor de compensações financeiras devidas aos operadores previsto no artigo 6.º do Regulamento.-----

----- 2 - Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto desse regulamento de alteração se processe por meio de requerimento escrito, a dirigir ao Presidente do Conselho Intermunicipal, por carta enviada para a Rua Dr. Ricardo Mota n.º 16, 3460-613 Tondela ou para o correio eletrónico secretariado@cimvdl.pt, com identificação expressa do requerente e do procedimento. -

----- 3 - Que se proceda à publicitação do início do procedimento em causa no sítio institucional da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões na Internet, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- 4 - Que se delegue no técnico superior José Carlos de Oliveira Almeida a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no art.º 55.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----


José Carlos de Oliveira Almeida